



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 13/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

REQUERIMENTO: 1/2023

Senhor Presidente,

A Signatária do presente, vereadora com assento neste legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, Sr. Eduardo Riedel, Deputado Federal, Sr. Geraldo Resende, Deputado Estadual, Sr. Zé Teixeira, com cópia para o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. Ary Carlos Barbosa para as seguintes providências:

DESIGNAR UM PAPILOSCOPISTA – PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE RG E PELA IDENTIFICAÇÃO DE DIGITAIS EM LOCAIS DE CRIME – PARA ATERDER À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS.

JUSTIFICATIVA: A mais de 7 anos sem perito papiloscopista, sabemos da importancia deste profissional onde deva realizar a identificação humanas através das biometrias da face e das impressões digitais, auando em duas grandes áreas: a civil responsável por emitir as carteiras de identidades e as certidões de antecedentes criminais à população e a criminal que atua em locais de crimes em levantamento de vestígios de fragmentos papilares, na busca ativas de desaparecidos, identificação de cadáveres ignorados, desempenha a representação facial humana, confccionando retrato falado, comparação facial humana, projeções de rejuvenhecimento, envelhecimento e de disfarces; entre outras ocupações.

O especialista em impressões papilares utiliza diversas técnicas e procedimentos, baseados no rigor técnico e na objetividade do conhecimento adquirido ao longo da sua carreira, na aplicação do método papiloscópico na individualização de seres humanos.

Os fragmentos de impressões papilares levantados e revelados nos locais de crimes são evidências fundamentais para desvendar a autoria de um crime com base nos princípio da ciência papiloscópica, Perenidade, Imutabilidade e Variabilidade. Para isso, os especialistas utilizam de reveladores de impressões papilares que são produtos químicos desenvolvidos especificamente para reagirem com as substâncias expelidas pelas glândulas sudoríparas e sebáceas presente nas mãos e dedos das pessoas.

A cadeia de custódia é essencial para preservar as evidências papilares, como também, para assegurar a legalidade da prova material dentro do processo penal. O confronto das impressões coletadas nos locais de crimes com as ficha de identificação nos arquivadas datiloscópicos dos Institutos de Identificação, o perito pode ter a confirmação se o suspeito é ou não o autor de determinado crime, com base nas minúcias ou pontos característicos extraídos do papilograma das peças examinadas.

O laudo papiloscópico é a prova objetiva da infração penal e tem como objetivo oferecer às autoridades que atuam na persecução criminal os subsídios técnicos e científicos necessários à elucidação do delito e sua autoria e, conseqüentemente a aplicação da sentença condenatória ao réu.

Sala das Sessões, 10/01/2023 - 09:13:42

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/09/2023
Assinado Digitalmente